



ORIENTAÇÕES ÀS APAES, AMAES E VITÓRIA DOWN

Considerando a manutenção das medidas adotadas pelo Governo do Estado para enfrentamento à Covid-19 e o estado de **Calamidade Pública em Saúde no ES**;

Considerando o avanço do número de casos da Covid-19 no Estado e de óbitos;

Considerando a necessidade da avaliação do andamento da pandemia nas próximas semanas e os cenários diversos em cada Município;

Considerando o esforço coletivo de todos e o compromisso da Federação das Apaes do ES nas orientações de enfrentamento à Covid-19, reforçamos novas diretrizes às Instituições.

1. ORIENTAÇÕES DE FUNCIONAMENTO

1.1 Orientamos a **manutenção da suspensão das atividades presenciais nas Instituições até o dia 15/06**, como medida drástica de contenção e isolamento social no combate à Covid-19.

1.2 Atendimento presencial: Não estão proibidos os atendimentos presenciais. Cada Instituição **deve avaliar, com critério, a necessidade de atendimentos presenciais que forem essenciais**. Nesse caso, deve-se adotar todas as medidas de prevenção já mencionadas e também previstas nos protocolos divulgados pelas autoridades sanitárias.

1.3 É fundamental que a Instituição acompanhe o **Mapa de Classificação de Risco** adotado pelo Estado, por meio da Portaria SESA Nº 068-R de 19 de abril de 2020, que dispõe sobre a condição específica de cada Município frente a pandemia. O Mapa e sua evolução podem ser acompanhados no site <https://coronavirus.es.gov.br/mapa-de-gestao-de-risco>.

1.4 Cada Instituição deve avaliar e instituir sua rotina de trabalho, que pode ser home office (trabalho em casa), trabalho interno, escala, horário diferenciado, entre outras opções já repassadas anteriormente, a critério de cada Diretoria.

1.5 **Continuam válidas todas as orientações dadas no Informe n.º 7, de 15/05/2020, para qual reforçamos a necessidade de atenção a cada ponto.**

1.6 É fundamental que a Instituição registre e informe claramente sua reorganização de atuação nesses tempos de pandemia, mantendo seus trabalhos, programas e ações, dentro de uma nova forma de atendimento, garantindo, assim, a continuidade de sua missão junto às pessoas com deficiência e suas famílias.

1.7 Reforce o diálogo com os Entes com os quais possuam parcerias, bem como com os Conselhos Municipais ligados às suas áreas de atuação.

1.8 Fiquem atentos a Decretos específicos dos Municípios que afetem o funcionamento da Instituição e devam ser seguidos.

2. AÇÕES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO DAS APAES

2.1 Estender a modalidade de trabalho em Home Office, como medida de prevenção e combate à Covid-19, até o dia 15/06, incluindo o Instituto UNIAPAE-ES. Todos os canais de comunicação dos setores nesse período estão nas nossas mídias sociais e site.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

Cada Instituição deve adotar todas as medidas de prevenção indicadas pelas autoridades sanitárias para a preservação da saúde de suas usuários e profissionais, incluindo o manejo com casos suspeitos de Covid-19 que já foram repassados em informes anteriores.

Vivemos um momento de agravamento da crise e de avanço dos casos da Covid-19. Por isso, é fundamental que cada Instituição utilize todos os canais disponíveis para repassar às pessoas com deficiência e suas famílias informações corretas, sobretudo com relação a cuidados, a prevenção, ao funcionamento da Instituição e os atendimentos, entre outros.

As Instituições devem estar em alerta para garantir todos os direitos das pessoas com deficiência, sobretudo a prioridade de atendimentos e acesso a serviços de saúde, previstos na Lei Brasileira de Inclusão, se colocando frontalmente contra qualquer violação e utilizando todos os meios, inclusive jurídicos, para preservar esses preceitos legais.

Reforcem todas as medidas de cuidados indicadas pela Nota Técnica COVID-19 Nº 14/2020 SESA/SSAS/GROSS/NEAE-RCPD, disponíveis através do site: https://saude.es.gov.br/coronavirus_notas_tecnicas.

A pandemia é dinâmica e as orientações e medidas a serem adotadas podem mudar a cada dia

Essas são as informações do momento. Todas as medidas indicadas pela Federação seguem as orientações das autoridades sanitárias.

O Espírito Santo possui, hoje, 12.375 casos confirmados da Covid-19 e 538 óbitos.

ATENÇÃO

Todas as informações e orientações repassadas nos informes são para embasar as condutas e dar caminhos para a tomada das decisões por parte das Instituições, resguardando, sempre, o caráter de autonomia administrativa de cada uma.

Cordialmente,

Vanderson Pedrucci Gaburo - Presidente da Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo.

Dra. Elizabeth Passamani - Médica da Apae de Vitória
CRM - 1568